



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 2203 Data 13/11/2000

LEI Nº 1.981

Data: 1º de novembro de 2000.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

03.00 - Assessorias

03.01 - Assessoria de Planejamento

03090402.004 - Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 1.000,00

03.00 - Assessorias

03.02 - Assessoria Jurídica

03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.01 - Gabinete do Gerente

03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.02 - Departamento de Material e Patrimônio

03070212-007 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.03 - Departamento de Recursos Humanos

14784722.009 - Transporte a Funcionários

3.1.3.2.05 - Vale Transporte a Servidores..... R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070212.011 - Atividades do Departamento de Administração

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 50.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070312.017 - Contribuições a APMI

3.2.3.3.03 - Contribuições Correntes a APMI..... R\$ 5.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.01 - Gabinete do Secretario de Educação, Cultura e Esportes

08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 7.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.02 - Departamento Administrativo

08421882.036 - Atividades do Departamento Administrativo

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 15.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.105 - Manutenção do Ensino Fundamental 25% Municipio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 90.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 200.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08492522.071 - Educação Especial

3.2.3.1.03 - Subvenção a APAE..... R\$ 15.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.04 - Departamento de Cultura

08482472.072 - Manutenção das Atividades de Depto.de Cultura

3.1.1.1.02 - Diárias..... R\$ 1.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 2.000,00

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais..... R\$ 5.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.05 - Departamento de Esportes

08462242.073 - Atividades de Departamento de Esportes

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 50.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 3.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 20.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.03 - Departamento de Engenharia e Obras

10600212.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 4.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603252.084 - Coleta e Processamento do Lixo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603272.085 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 100.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.087 - Fundo Municipal da Criança e Adolescência

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.089 - Manut. Dos Serviços Atendimento Sociais - SAS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.090 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814862.099 - Manutenção da Marcenaria

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421881.018 - Construção de Unidades Escolares

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

07.02 - Departamento de Indústria e Comércio

11623461.025 - Incentivos a Instalação de Indústrias

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

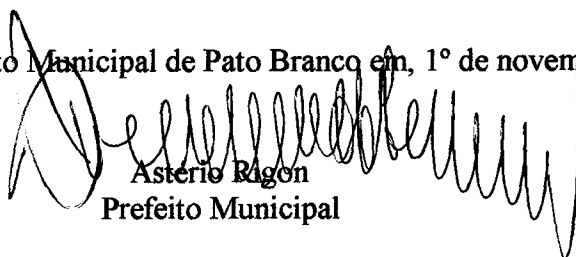
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras

13764491.043 - Rede de Esgoto Sanitário

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 1º de novembro de 2000.


Asterio Ragon
Prefeito Municipal